

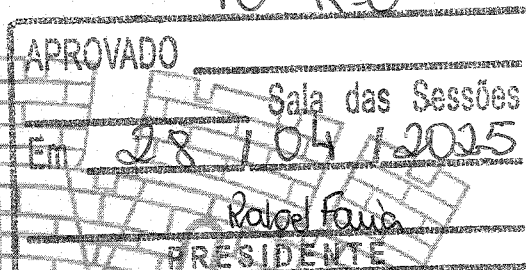
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 499/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam prestadas informações claras e acessíveis à população sobre o fluxo do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município de Pedro Leopoldo, incluindo critérios, procedimentos, documentação necessária e canais de atendimento disponíveis, neste município.

JUSTIFICATIVA

A população tem demonstrado dúvidas frequentes sobre como acessar o serviço de TFD, o que tem gerado insegurança e desinformação, especialmente entre pacientes com maior vulnerabilidade. Tornar público o fluxo atualizado do programa, por meio de cartilhas, painéis informativos nas unidades de saúde e divulgação em meios digitais oficiais, permitirá maior transparência, agilidade e orientação adequada àqueles que necessitam do serviço. Trata-se de uma ação de caráter informativo, preventiva e organizacional, fundamental para garantir o direito constitucional à saúde e fortalecer o vínculo entre o cidadão e os serviços públicos de saúde.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025


José Augusto da Silva – Zé da Retífica
Vereador